



D.O.E.

Edição 576
Segunda-Feira,
09 de Dezembro de 2019
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Matheus Braga Araújo Trindade
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ricardo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Érick Lopes Guimarães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0040/2019.

DATA: 19/12/2019

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, GERENCIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO Retificado

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0080/2019.

DATA: 18/12/2019

HORÁRIO: 14:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DA PREMIAÇÃO DO PROGRAMA "IPTU PREMIADO"

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA Nº 003

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2019

Onde se lê:

TERMO DE REFERÊNCIA

5- DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

5.1. A empresa vencedora deverá executar os serviços especializados de Coleta, Transporte, Tratamento Térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos de SAÚDE "A", "B" e "E", de conformidade com as resoluções Nº 358/2005 e 316/2002 do CONAMA e RDC ANVISA Nº 306/2004, compreendidos em:

5.1.1. Coletar, transportar, tratar e destinar os resíduos dos serviços de saúde ou RSS, conforme preconiza os órgãos IDEMA, IBAMA, ANVISA, CONAMA e SUDEMA;

Leia-se:

TERMO DE REFERÊNCIA

5- DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

5.1. A empresa vencedora deverá executar os serviços especializados de Coleta, Transporte, Gerenciamento e Tratamento Térmico por incineração ou redução microbiana e destinação final das cinzas dos resíduos de SAÚDE "A", "B" e "E", de conformidade com as resoluções Nº 358/2005 e 316/2002 do CONAMA e RDC ANVISA Nº 222/2018, compreendidos em:

5.1.1. Coletar, transportar, gerenciar, tratar e destinar os resíduos dos serviços de saúde ou RSS, conforme preconiza os órgãos IDEMA, IBAMA, ANVISA, CONAMA e SUDEMA;

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE